

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.536, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.988.-

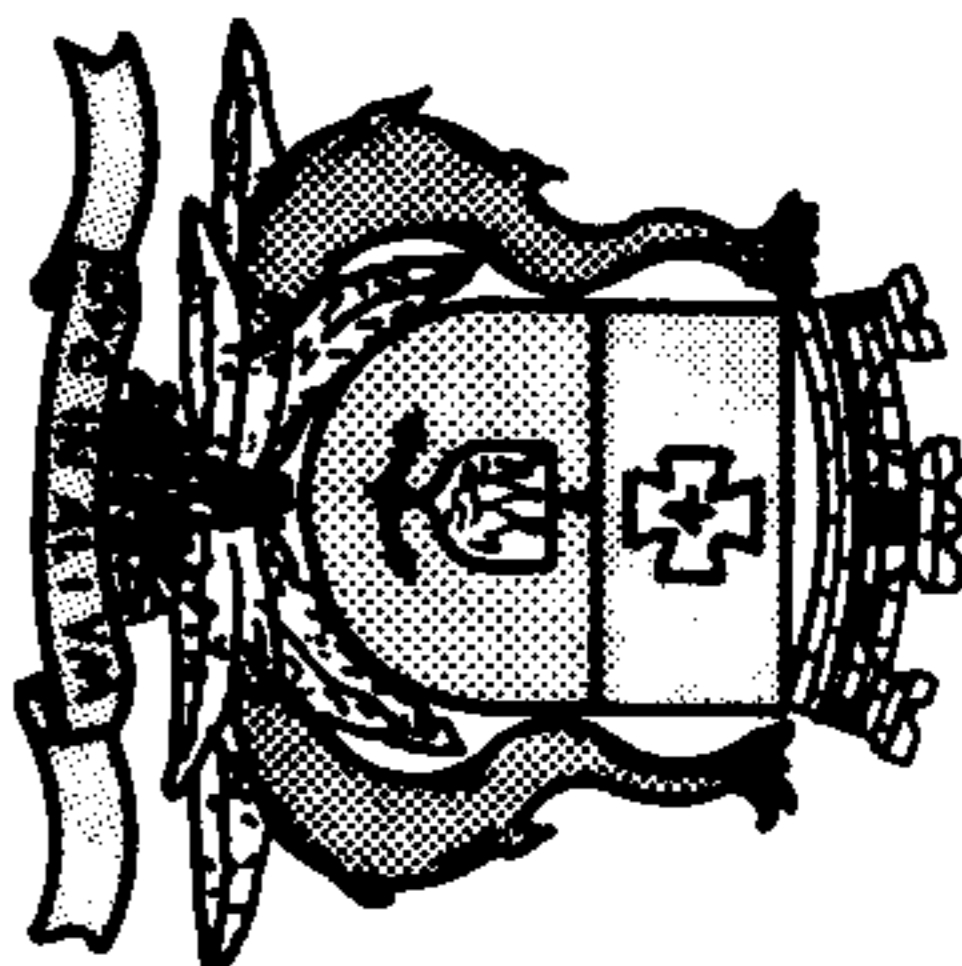
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 1.989.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O orçamento geral do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 1.989, estima a receita e fixa a despesa em CZ\$ 10.451.800.000(dez bilhões, quatrocentos e cinquenta e hum milhões e oitocentos mil cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, - de 15 de julho de 1981.

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:-

1- RECEITAS CORRENTES.....	CZ\$	9.994.700.000,00
11- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	CZ\$	5.322.800.000,00
13- RECEITA PATRIMONIAL.....	CZ\$	90.200.000,00
17- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CZ\$	3.971.400.000,00
19- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	CZ\$	610.300.000,00



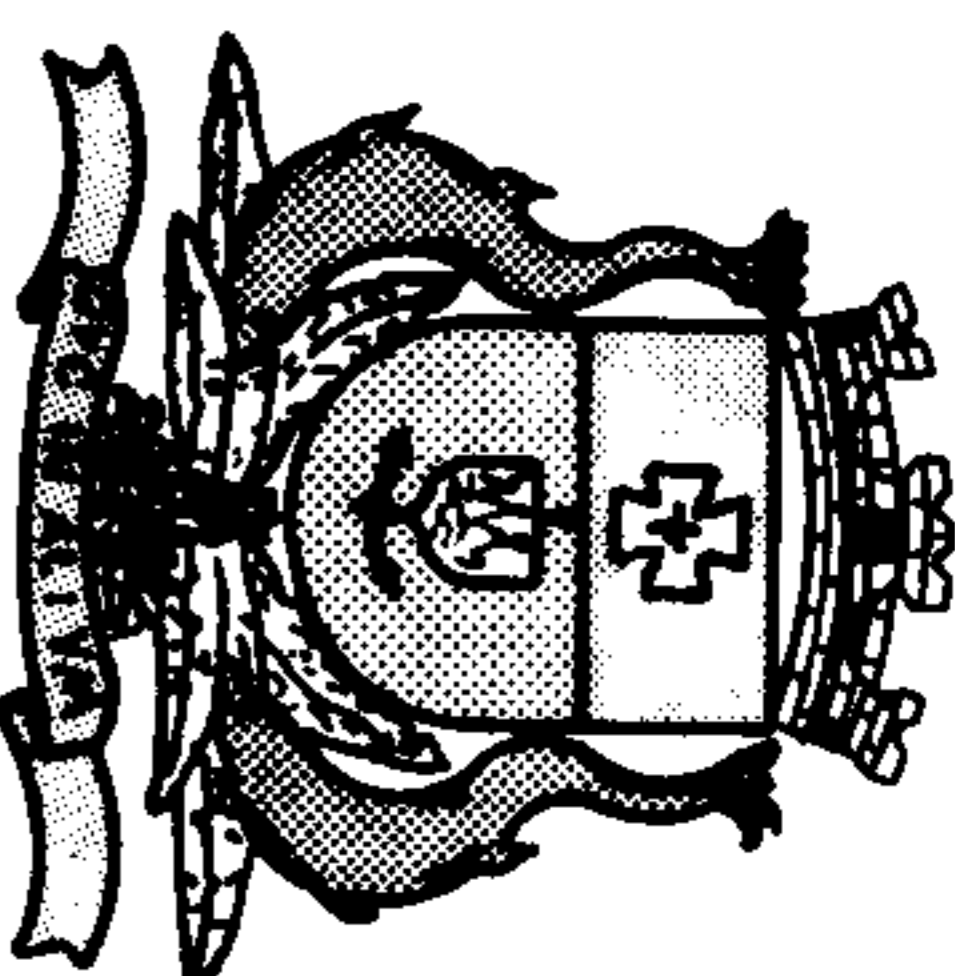
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

f1s.02

2- RECEITAS DE CAPITAL.....		CZ\$	457.100.000,00
22- ALIENAÇÃO DE BENS.....		CZ\$	400.000,00
24- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....		CZ\$	450.700.000,00
25- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....		CZ\$	6.000.000,00
TOTAL DA RECEITA.....		CZ\$	10.451.800.000,00

Art. 3º- A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento por elementos:

3000-DESPESAS CORRENTES.....		CZ\$	8.162.750.000,00
3110-PESSOAL.....		CZ\$	4.695.400.000,00
3120-MATERIAL DE CONSUMO.....		CZ\$	1.342.220.000,00
3130-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....		CZ\$	1.607.380.000,00
3231-SUBVENÇÕES SOCIAIS.....		CZ\$	8.080.000,00
3251-INATIVOS.....		CZ\$	338.000.000,00
3252-PENSIONISTAS.....		CZ\$	1.700.000,00
3253-SALÁRIO FAMÍLIA.....		CZ\$	3.870.000,00
3261-JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....		CZ\$	16.000.000,00
3266-ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS.....		CZ\$	50.100.000,00
3280-CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.....		CZ\$	100.000.000,00
4000-DESPESAS DE CAPITAL.....		CZ\$	2.289.050.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

4110-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	CZ\$	1.325.000.000,00	
4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	CZ\$	908.950.000,00	
4210-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	CZ\$	15.000.000,00	
4351-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.....	CZ\$	40.000.000,00	
4354-OUTRAS AMORTIZAÇÕES.....	CZ\$	100.000,00	
TOTAL DA DESPESA.....			CZ\$ 10.451.800.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1989.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 30 de novembro de 1.988.

Engº Jair Alves de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de novembro de 1.988.

Engº Marcelo
Assistente de Diretor